



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 14.230,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

01.04.01.10.302.0003.2006 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - RATEIO FIXO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00076

14.230,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

14.230,00

14.230,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.04.01.10.302.0003.2007 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - RATEIO VARIÁVEL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00080

14.230,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos

14.230,00

14.230,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 31 de Dezembro de 2023

WAGNER MOL GUIMARAES
Presidente